



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.751, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 3.406, de 05 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interventora para gerenciar o Hospital São João de Deus”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso VI do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 187/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicitou que o servidor Décio Araújo Filho, seja nomeado para compor a Comissão Interventora que irá gerenciar a operacionalização do Hospital São João de Deus; e

**CONSIDERANDO** que conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Santa Luzia, o Hospital São João de Deus - HSJD e o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, no âmbito do Procedimento Preparatório MPMG nº 0245.18.000652-1, "a Comissão Interventora será integrada por 3 pessoas, sendo duas de indicação do Chefe do Executivo e uma por indicação da Irmandade, com preferência para os integrantes do Conselho de Administração da instituição, conforme seus estatutos" (Redação dada pelo Termo de Aditamento ao TAC HSJD com data de 18 de março de 2020),

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.406, de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

III - Dr. Décio Araújo Filho, matrícula nº 34.808, inscrito no CPF sob o nº 300.441.546-15; e

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 05 de março de 2021

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	05 / 03 / 2021
NOME:	Rosa Angela de Souza
MATRÍCULA:	MAT. 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	